

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO**

(IF 2110823365)

DA OPEA SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** no dia 21 de outubro de 2026, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Emissora”), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do(s) Titular(es) dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.
- 2. CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação por edital em razão da presença do(s) titular(es) representando 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da(s) 414ª Série(s) da 1ª Emissão da Emissora, conforme Lista de Presença constante no Anexo I à presente ata (“Titular(es) dos CRI” e “CRI” respectivamente) nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Resolução CVM 60.
- 3. PRESENÇA:** presentes os representantes **(i)** da Emissora; **(ii)** da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); **(iii)** do(s) Titular(es) dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação; e **(iv)** tudo conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
- 4. MESA:** Presidente: Jéssica Diniz Custódio; Secretário(a): Maria Carolina Gomide.
- 5. DELIBERAÇÕES:** colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, restou decidido por:
 - (i)** O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, **aprovou(aram) a** concessão de carência para pagamento dos Juros Remuneratórios e da Amortização Programada dos Créditos Imobiliários decorrentes da CCB, representados integralmente pela CCI, com vencimento em 26 de outubro de 2026, com a dispensa dos encargos moratórios previstos nas Cláusulas 4.4 e 4.5 da CCB e, conseqüentemente, dos Juros Remuneratórios CRI e da Amortização Programada dos CRI com vencimento em 28 de outubro de 2026, previstos nas Cláusulas 5.3 e 5.4 do Termo de

Securitização, mediante a incorporação dos respectivos Juros Remuneratórios aos saldos devedores da CCB e dos CRI, nas respectivas datas de vencimento, de forma que deverá ser realizada a atualização dos cronogramas de pagamentos dispostos do Anexo II do Termo de Securitização e do Anexo I da CCB, que passarão a vigorar, quanto às parcelas a partir de outubro de 2026, conforme Anexos B e C à presente ata, respectivamente; e

- (ii) O(s) Titular(es) dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, **aprovou(aram) a Liberação dos Recursos.**

Em razão das deliberações tomadas pelo(s) Titular(es) dos CRI na presente assembleia, ficam, Emissora e Agente Fiduciário, autorizados a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pelo Secretário, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.